

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.720, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

| | | |
|--------------|----------|--|
| Órgão: | 02 | Prefeitura Municipal de Heliodora |
| Unidade: | 10 | Serviço de Saúde |
| Sub-unidade: | 01 | Fundo Municipal de Saúde Recursos Próprios |
| Função: | 10 | Saúde |
| Sub-função: | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa: | 0006 | Atenção a Saúde da Comunidade |
| Atividade: | 2114 | Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL |
| | 31.71.70 | Rateio pela participação em consórcio público....R\$ |
| | 33.71.70 | 1.275,61 |
| | 44.71.70 | Rateio pela participação em consórcio público....R\$ |
| | | 6.975,77 |
| | | Rateio pela participação em consórcio público....R\$ |
| | | 107,82 |
| | | Total |
| | | 8.359,20 |

Art. 2.º Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão anulados os recursos da seguinte dotação:

PRAÇA SANTA ISABEL, Nº 68, CENTRO, HELIODORA/MG, CEP 37484000, TEL 35 34571262



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

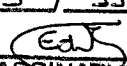
| | |
|---------------------|---|
| Órgão: 02 | Prefeitura Municipal de Heliódora |
| Unidade: 02 | Secretaria Municipal de Administração |
| Sub-unidade: 01 | Secretaria Municipal de Administração |
| Função: 04 | Administração |
| Sub-função: 122 | Administração Geral |
| Programa: 0004 | Apoio Administrativo |
| Atividade: 2.002 | Manutenção das Atividades de Secretaria |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 8.359,20 |

Art. 3.º Fica alterado o PPA 2014/2017, para inclusão da atividade 2.114 - Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora, em 19 de novembro de 2014.


Ercílio Confort Lorena
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DATA: 19 / 11 / 14

ASSINATURA